

Exmo Senhor  
**EDUARDO PICOLOTTO**  
DD. Prefeito Municipal

Na condição de representante da Secretaria de Obras e Trânsito, venho, pelo presente, solicitar sua autorização para a “Dispensa de Licitação” para contratação de empresa para fornecimento de brita nº 02 para manutenção das estradas do Município, tendo em vista que um dos britadores do Município encontra-se quebrado e da necessidade de manutenção permanente das estradas nesse período chuvoso.

**CONSIDERANDO:**

1º - Considerando o interesse público;

2º - Que a Empresa NERVO INDÚSTRIA E COMERCIO DE BRITAS LTDA ME apresentou orçamento menor.

Solicito autorização para contratar com a Empresa NERVO INDÚSTRIA E COMERCIO DE BRITAS LTDA ME, para fornecimento de brita nº 02 para manutenção das estradas do Município, tendo em vista que um dos britadores do Município encontra-se quebrado e da necessidade de manutenção permanente das estradas nesse período chuvoso, no valor total de R\$ 16.995,00 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Tal solicitação está de acordo com as disposições contidas no Art.24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 29 de Junho de 2021.

.....  
**Lair Terres de Quadros**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 041/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 22/2021**

**EDUARDO PICOLOTTO**, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

**CONSIDERANDO:**

O interesse público;

Que a Empresa NERVO INDÚSTRIA E COMERCIO DE BRITAS LTDA ME apresentou orçamento menor.

**RESOLVE**

Dispensar licitação para contratar a Empresa NERVO INDÚSTRIA E COMERCIO DE BRITAS LTDA ME, para fornecimento de brita nº 02 para manutenção das estradas do Município, no valor total de R\$ 16.995,00 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e cinco reais) nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 29 de Junho de 2021.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE ABERTURA**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EDUARDO PICOLOTTO**, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

- 01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
- b) Número – 22/2021
- c) Objeto: fornecimento de brita nº 02.

Água Santa RS, 29 de Junho de 2021.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EDUARDO PICOLOTTO**, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 22/2021

c) Objeto: Fornecimento de Brita nº 02.

d) Valor: 16.995,00 (dezesesseis mil novecentos e noventa e cinco reais)

e) Fornecedor: NERVO INDÚSTRIA E COMERCIO DE BRITAS LTDA ME,  
CNPJ: 94.521.317/0001-17

f) Embasamento: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

g) Dotação orçamentária: 0501 33903054 00 00 2022 ( 3929)

Água Santa RS, 29 de Junho de 2021.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## **PROCESSO 041/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2021**

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação 22/2021, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de brita nº 02. Valor: R\$ 16.995,00 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e cinco reais). Fornecedor: NERVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS LTDA ME, CNPJ: 94.521.317/0001-17. Fundamentação legal: Inciso II, Art. 24, Lei 8.666/93.

Água Santa, 29 de Junho de 2021.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
PREFEITO MUNICIPAL